



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O MANDATO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, **André Luís Nezzi de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.069/2011, de 09 de setembro de 2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 10/2023/CME/CCCD, de 07 de dezembro de 2023, solicitando Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME/ Caarapó – MS, para o mandato 2024/2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da legislação vigente, para o mandato 2024/2026, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I- Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Seila Marin Alves;
Suplente: Sindi Kaessa Souza da Silva.

II- Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio:

Titular: Gisele da Silva Campos;
Suplente: Michael Pereira de Souza.

III- Representante das Instituições de Ensino Público da Rede Municipal:

Titular: Jéssika Galbim Gonzales;
Suplente: James Gotardi Castilho.

IV- Representante das instituições da Rede Particular de Educação Infantil:

Titular: Elizete Rosinha Vicente;
Suplente: Eduarda Rodrigues Araújo Gonçalves.

V- Representante das Instituições da Rede Municipal de Educação Infantil:

Titular: Sueli Aparecida Azevedo dos Santos;
Suplente: Dorival Acosta.

VI- Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcelo Fernandes;
Suplente: Milena Cristina da Silva Andrade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

VII- Representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marinalva de Souza Farias da Costa;
Suplente: Viviane Matos da Silva.

VIII- Representante das Instituições de Ensino Público da Rede Estadual:

Titular: Andrea Menegatti Recalde;
Suplente: Fernanda Venâncio da Silva.

IX- Representantes lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, indicados pelo titular da pasta:

Titular: Iracilda Moreira dos Santos Lomba;
Suplente: Sandra da Silva Santos.

Titular: Léa Geller;
Suplente: Aparecida Ana Pires Alves.

X- Represente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicado pelo presidente do referido Conselho:

Titular: Jhulye Aniny Godoy Silva;
Suplente: Ecléia da Silva Cabral.

XI- Representante da Instituição de Educação Especial - APAE:

Titular: José Antonio da Silva;
Suplente: Marisônia de Souza Farias.

XII- Representante da Educação Escolar Indígena:

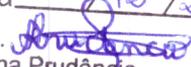
Titular: Lidio Cavanha Ramires;
Suplente: Katiana Barbosa de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 145/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Caarapó-MS, 08 de dezembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3483</u> na data <u>11/12/2023</u>
Pág. <u>94 à 95</u> 
Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019